



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
1ª VARA CÍVEL

Av. Luís do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
 Fone: 15-3243 3944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital n°: **0001264-08.2020.8.26.0663**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exequente: **Condomínio Parque Sinfonia**
 Executado: **Fernanda dos Reis de Moura**

Em Votorantim, aos 15 de setembro de 2022, no Cartório da 1ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA dos direitos sobre o imóvel matriculado sob o nº 18.933, junto ao CRI de Votorantim, descrito como "Unidade autônoma designada pelo apartamento nº 207, localizada no 1º andar do Bloco 03, parte integrante do CONDOMÍNIO PARQUE SINFONIA, situado nesta cidade, Estado de São Paulo, com acesso pela Rua Projetada, Lote Área 03 B, Ipanema das Pedras, 315, com área real total de 205,285 metros quadrados, sendo 44,24 metros quadrados de área real privativa coberta, 12,00 metros quadrados de área real de estacionamento descoberta de divisão não proporcional e 149,045 metros quadrados de área real de uso comum de divisão proporcional, correspondendo à fração ideal de 0,001278462 no terreno condominial, com direito de uso de uma vaga descoberta identificada pelo nº 78, para a guarda de veículo de pequeno ou médio porte, no estacionamento localizado no pavimento térreo.", do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Fernanda dos Reis de Moura, CPF nº 382.888.598-52, RG nº 44.889.540-7. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**